



**ATA DA REUNIÃO**

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2021 -  
DISPENSA Nº 32/2021.**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto, do ano de 2021, às 10:00 h, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A pessoa jurídica apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.
- 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa jurídica MARCIO LOPES CABRAL46342559600, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.112.858/0001-06, com sede na Rua Barão de Cocais, 815, Bairro: Santa Rita, Curvelo/MG, pelo valor total de R\$16.022,00 (Dezesseis mil e vinte e dois reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 12 de agosto de 2021.

Presidente: *Sândia Amadeu da Silva*

Membros: *[Signature]* *[Signature]*

